



EDITAL Nº 015/2017 DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS CARTOGRÁFICOS.

A Fundação Amazonas Sustentável (FAS) vem, por meio do presente, divulgar o seguinte EDITAL para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS CARTOGRÁFICOS.

Este tem por finalidade a elaboração de mapas temáticos para compor a publicação “Fazendo a floresta valer mais em pé do que derrubada” dentro do projeto, no âmbito do apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, “**Programa Bolsa Floresta Mais: redução do desmatamento por meio do associativismo, renda sustentável e monitoramento de resultados socioeconômicos**”.

Art. 1º a FAS contratará uma pessoa jurídica para prestação de serviços e elaboração de produtos cartográficos para o projeto “Programa Bolsa Floresta Mais: redução do desmatamento por meio do associativismo, renda sustentável e monitoramento de resultados socioeconômicos”, conforme descrição das atividades abaixo:

- a. Criação, organização e disponibilidade de repositório de arquivos dos produtos e bases de dados cartográficos georreferenciados, atualizados e de fontes oficiais, referentes aos **produtos e serviços** detalhadamente descritos no **Art. 2º**;
- b. Organização e realização de capacitação em ferramentas gratuitas e/ou *opensource* de geoprocessamento para a equipe técnica da FAS, com ênfase em obtenção e espacialização de dados sobre desmatamento e degradação florestal nas áreas de atuação da instituição;
- c. Identificação e teste de viabilidade de plugin completo para criação e visualização de mapas vetoriais dinâmicos em ambiente web, utilizando com produtos da consultoria e visando hospedagem na página da FAS;
- d. Elaboração de relatórios e notas técnicas não especificados previamente, mas que sejam demandados no escopo e no período de vigência da contratação;

Art. 2º Produtos e serviços requeridos:

Todos os dados primários necessários à consecução dos produtos e serviços serão disponibilizados pela FAS e a consultoria terá interlocução com colaborador a ser indicado.

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (92) 4009-8900

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Edifício Ahead, Cj. 1.109 , Pinheiros – Capital –Tel: (55 11) 4506-2900
www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org



-
- a. 24 mapas elaborados referentes às 16 unidades de conservação atendidas pela Fundação Amazonas Sustentável, por meio do Programa Bolsa Floresta. Os mapas deverão apresentar limites geográficos e localização de comunidades, bem como deverão localizar os investimentos do Programa ;
 - b. 24 mapas demonstrativos do desmatamento histórico (2010-2016) nas unidades de conservação atendidas pela FAS, utilizando imagens de satélite como fundo;
 - c. 1 pôster em tamanho A-1 contendo toponímias de todas as unidades de conservação, sedes e limites estaduais e municipais, hidrografia 1:250.000 e 1:100.000, desmatamento e estradas principais, áreas especialmente protegidas separadas por esfera de criação (federais, estaduais, municipais);
 - d. Capacitação de 4 colaboradores e parceiros da FAS, a serem indicados, em ferramentas gratuitas e/ou *opensource* de geoprocessamento, com ênfase em obtenção e espacialização de dados sobre desmatamento e degradação florestal nas áreas de atuação da instituição;
 - e. Disponibilidade dos 7 mapas de desmatamento em formato vetorial dinâmico que possibilite a visualização em ambiente web, por meio de testes de plugins;
 - f. Relatório de dados com bases de dados e outros arquivos anexos, bem como a notas técnicas eventualmente demandadas.

Art. 3º São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- a. Empresa, ou pessoa física, qualificada e portfólio de trabalhos aderentes ao objeto deste termo;
- b. Experiência de pelo menos 3 (três) anos na elaboração de produtos cartográficos e serviços de geoprocessamento (SIG) na Amazônia;
- c. Empresas com sede ou base em Manaus terão preferência;
- d. Capacidade instalada (equipamentos, softwares etc.) é mandatória;
- e. Proposta clara e que demonstre a plena capacidade da empresa para atendimento aos requisitos deste termo.

Art. 4º A proposta deve conter:

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (92) 4009-8900

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Edifício Ahead, Cj. 1.109 , Pinheiros – Capital –Tel: (55 11) 4506-2900
www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org



-
- a. Breve apresentação da organização e de seu time técnico, ou portfólio com principais projetos, se pessoa física;
 - b. Experiência detalhada com temas relacionados ao objeto deste termo;
 - c. Demonstração da capacidade técnica e institucional de executar o objeto;
 - d. Custos associados segregados em horas técnicas, equipamentos/programas, administrativos e outros;
 - e. Pelo menos uma referência de trabalhos similares (artigos científicos, relatórios e demais produtos).

Art. 5º As propostas serão selecionadas pela equipe técnica do Programa de Soluções Inovadora e por membros da Superintendência.

Art. 6º O regime de contratação será **consultoria específica**.

Art. 7º As propostas deverão ser encaminhados para rh@fas-amazonas.org, **no período de 07 a 11 de agosto de 2017**. No título da mensagem de e-mail deve constar: “Consultoria para serviços e produtos cartográficos”.

Art. 8º Prevê-se o início em 15 de agosto com conclusão em 30 de outubro de 2017.

Manaus-AM, 07 de agosto de 2017.